

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

CONTROLE INTERNO
PAG 04

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): TRANSPORTE E VIAÇÃO

Responsável pela Demanda: NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA

DATA: 29/05/2023

Fone: (43)3551-2499

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

PR48/22

1. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PARA 2024

VALOR ESTIMADO PARA AS RENOVAÇÕES:

SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 114.682,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 98.270,97

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 11.771,32

SECRETARIA DE ESPORTES: R\$ 9.300,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 22.841,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO: R\$ 63.700,50

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, 103, 104, 107, 303, 10934.

PREVISÃO PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO.

As renovações dos contratos abaixo são de extrema importância para a manutenção da frota de veículos, maquinários e equipamentos do município.

Sem tais serviços diversas atividades que dependem de transporte seriam prejudicadas, ou seja, além de ofertar boas condições e segurança no transporte diário de pacientes, estudantes, servidores com tais renovações estarão protegendo o patrimônio público.

Como um processo licitatório demanda de tempo, optamos por renovar os diversos contratos, tendo em vista que os mesmos oferecem serviços de qualidade e dentro da média praticada no mercado.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso podem chegar a 60 (sessenta) meses.

A continuidade dos contratos permitirá o atendimento de qualidade aos usuários e preservação dos bens públicos.

3. CONTRATOS A RENOVAR

ITEM	CONTRATO N.º	LICITAÇÃO	VENCIMENTO	OBJETO	DATA PARA RENOVAÇÃO	VALOR CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
1.	001/21	PR65/20 OK	12/01/24	Seguro Gol BEP-9H72; Gol BEQ-2A92; Spln FDH-5B82 (Saúde)	20/12/23	4.050,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha
2.	003/22	PR88/21 OK	13/01/24	Seguro Ônibus BBD-2238 (Educação); UNO IMM6207 (A.Social); UNO AUX-1165 (A.Social)	20/12/23	5.684,00	Alcídio B.Souza Junior	Lúcia Moreira e Marluce Coutinho
3.	004/22	PR88/21 OK	13/01/24	Seguro GOL RHA-3D85 (Saúde); GOL BEX-3G27 (Saúde); VAN BAW-1076 (A.Social)	20/12/23	5.271,74	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha e Marluce Coutinho
4.	002/21	PR01/21 OK	26/01/24	Seguro Ônibus BAC 7824 (Saúde); Uno BAH 2186 (Saúde); AMBULÂNCIA BBU-7893 (Saúde) e STRADA BDL-1D55 (Cozinha).	20/12/23	9.200,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha e Lúcia Moreira
5.	125/21	PR09/21 OK	10/02/24	Serviços de borracharia (Saúde e Educação)	29/01/23	12.320,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

6.	010/22	INEX02/22	15/02/24	Sistema de Cotação eletrônica de peças	29/01/24	18.960,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
7.	026/21	PR15/21	18/02/24	Serviços mecânica leve (Educação)	29/01/24	27.048,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
9.	027/21	PR15/21	18/02/24	Serviços mecânica leve (Rodoviário e A.Social)	29/01/24	27.828,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
10.	028/21	PR15/21	18/02/24	Serviços mecânica leve Educação (Saúde)	29/01/24	27.828,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
11.	104/23	PR25/23	12/03/24	Seguro VanSEE-5G53 (Saúde); CAMINHAO MB SDQ-0H128 (Rodoviário)	29/02/24	9.300,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha e Pedro Nogueira
12.	023/20	PR04/20	12/03/24	SEGURO ÔNIBUS EDUCAÇÃO ASD-9331 E VOYAGE ADM BCV-6J28.	29/02/24	4.594,00	Alcídio B.Souza Junior	Lúcia Moreira e Pedro Nogueira.
13.	060/21	PR15/21	08/04/24	Serviços auto elétrica (Rodoviário)	25/03/24	21.168,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira.
14.	061/21	PR15/21	08/04/24	Serviços auto elétrica (Educação)	25/03/24	20.260,32	Alcídio B.Souza Junior	Adenizete Vicente.
15.	062/21	PR15/21	08/04/24	Serviços auto elétrica (Saúde)	25/03/24	17.640,00	Alcídio B.Souza Junior	Noraci Velani.
16.	015/21	PR09/21	08/04/24	Alinhamento, balanceamento geometria	25/03/24	6.274,50	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira.
17.	126/22	Disp10/22	27/05/24	Seguro Fiat Pulse RHZ-2C49 - Gabinete	06/03/24	1.795,00	Alcídio B.Souza Junior	Rodrigo Lanini Borges
18.	149/22	PR48/22	31/05/24	Seguro Ambulância BDA-5A22	06/03/24	2.230,74	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha
19.	157/23	PR039/23	22/06/24	Seguro ônibus SEG-5F39 - (EDUCAÇÃO); MICROÔNIBUS SEK-0G44 (EDUCAÇÃO); MICROÔNIBUS SEI-0C17 (EDUCAÇÃO); ÔNIBUS M.BENZ/MASC.GRAMINI ARL-7646 (EDUCAÇÃO); ÔNIBUS M.BENZ/MASC.GRAMINI ARL-2617 (EDUCAÇÃO); ÔNIBUS IVECO/FIAT ARK-2651 (EDUCAÇÃO); CLIO AXV-5219 (ASSISTÊNCIA SOCIAL); VW/GOL BEY-3152 (SAÚDE); ÔNIBUS M.POLO/VOLARE RHX-6G09 (EDUCAÇÃO); CHEVROLET/NIX BCI-2232 (SAÚDE); CHEVROLET/NIX BCI-2219 (SAÚDE); MICRO ÔNIBUS VOLARE BCL 9476 (SAÚDE); VAN IVECO BCO-9912 (ESPORTE); MICRO ÔNIBUS VOLARE BCP-2682 (ASSISTÊNCIA SOCIAL); VW SAVEIRO SEL-9E60 (ADMINISTRAÇÃO)	22/05/2024	45.850,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha, Rodrigo Lanini Borges e Lúcia Moreira
20.	061/20	PR23/20	24/06/24	Seguro STRADA BAN 0474 e MOBI BAN 7303	03/06/24	2.060,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha

CONTROLE INTERNO
PAG 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
10/08

21.	060/20	PR23/20	10/07/24	Seguro Ambulância AZL-8175	03/06/24	3.023,98	Alcldio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha
22.	098/20	PR30/20	30/07/24	Seguro ÔNIBUS EDUCAÇÃO AXD 0934; CAMINHÃO COLETOR BAT-9140 e C.TUTELAR CITROEM BAX-5141	03/06/24	8.065,00	Alcldio B.Souza Junior	Lúcia Moreira, Mariuce Coutinho e Pedro Nogueira.
23.	249/22	PR68/22	24/08/24	Seguro Ônibus SDS-9D63 E HB20 RHY-4E95 (Saúde)	05/08/24	10.000,00	Alcldio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha
24.	124/20	PR38/20	29/09/24	Seguro SIENA ADM AYP 4027; SPIN SAÚDE BCI-2218 e ÔNIBUS SAÚDE ASE-1593	02/09/24	5.285,00	Alcldio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha e Rodrigo Lanini Borges
25.	292/22	PR84/22	29/09/24	Seguro GOL SDT-4B94 (Educação); STRADA DUPLA SDV-6F86 (Saúde); VAN FORDSDV-3A47 (Saúde)	02/09/24	7.400,00	Alcldio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha e Lúcia Moreira
26.	157/21	PR78/21	03/11/24	Seguro Ônibus RHB-8D63 (Esporte)	21/10/24	4.500,00	Alcldio B.Souza Junior	Deivid Junior Melo
27.	343/22	PR104/22	12/12/24	Seguro Ônibus AUC 4514 (Educação); ÔNIBUS AUC 4518 (Educação); CLIO AXI 6467 (Educação); ÔNIBUS BBS 0829 (Educação); VAN BBS-5065 (Educação); GOL BBP 3096 (Saúde) e ÔNIBUS SDZ-9G67 Saúde)	25/11/24	12.929,63	Alcldio B.Souza Junior	Nadir S. M. F. Cunha e Lúcia Moreira
				TOTAL		320.565,91		


ALCIDIO B. SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



RENOVAÇÃO CONTRTO 148.2022

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: INGA LICITA SERVIÇOS de ASSESSORIA <licitacao@ingaseg.com.br>

29 de fevereiro de 2024 às 15:10

Boa Tarde

O contrato 148/2022 vence no dia 31/05 e gostaríamos de saber se há interesse na renovação.
AGUARDO RETORNO

Att

Carlos Alexandre

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



RENOVAÇÃO CONTRTO 148.2022

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: fabio@ingaseg.com.br

1 de fevereiro de 2024 às 13:43

Boa Tarde
O contrato 148/2022 vence no dia 31/05 e gostaríamos de saber se há interesse na renovação.

Att
Carlos Alexandre

--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Renovação Seguro - FMS De Ribeirão Pinhal - Vencimento: 31/05/2024

Sabrina Nunes Paim <sabrina@gnpseguros.com.br>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

7 de maio de 2024 às 11:26

Carlos, bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado, a seguradora manteve os mesmos valores do ano passado.

Dúvidas ou alterações, estamos à disposição.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Sabrina Nunes Paim
Gerente comercial

(54) 3223-4200



[Texto das mensagens anteriores oculto]

FMS Pinhal.pdf
93K



Cotação de Seguro Automais Frota



Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 31/05/2024 até as 24 horas do dia 31/05/2025

Cotação nº: 12171000216739402

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 02/05/2024

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 1

Dados do Segurado

Nome: FUNDO M.SAUDE RIBEIRAO PINHAL Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 09.654.201/0001-87

Ramo de Atividade: 75.11-6-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 49 14; 7 PI791082 PEUGEOT - PARTNER FURGAO 1.6 16v (Flex) A/G 2p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2018/2019

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 94 - AMBULANCIA

Uso: 33 -

Qtde. Passageiros.: 3

Placa: BDA5A22

Chassi: 93zk1rmh0k8934637

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86490-000

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO

Classe do Bonus: 6

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	1.026,14
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	535,39
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	129,16
RCFA - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	66,91
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APP - Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	22,31
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	44,61
APP - Morte (por Passageiro)	30.000,00	22,31
Vidros Top Plus	Contratada	133,84
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	223,07
Prêmio líquido total		2.203,74

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	4.638,92
Para-brisa / Traseiro	665,00



Retrovisores	175,00
Lanternas	175,00
Faróis	175,00
Para-choque	160,00
SRA - Reparo em arranhões 1° Peça	75,00
SRA - Reparo em arranhões Demais peças	15,00

Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
2.203,74	0,00	0,00	0,00	2.203,74

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	2.203,74	0	2.203,74	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	1.101,87	1101,87	2.203,74	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	734,58	734,58	2.203,74	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	550,92	550,94	2.203,74	0,00%
1 FCA + 4 fichas	471,16	471,16	2.355,80	6,90%
1 FCA + 1 debito	1.101,87	1101,87	2.203,74	0,00%
1 FCA + 2 debitos	734,58	734,58	2.203,74	0,00%
1 FCA + 3 debitos	550,92	550,94	2.203,74	0,00%
1 FCA + 6 debitos	347,75	347,75	2.434,25	10,46%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	440,74	440,75	2.203,74	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	367,29	367,29	2.203,74	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	440,74	440,75	2.203,74	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	367,29	367,29	2.203,74	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	2.203,74	0	2.203,74	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	1.101,87	1101,87	2.203,74	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	734,58	734,58	2.203,74	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	550,92	550,94	2.203,74	0,00%
1 FCA + 7 fichas	314,20	314,23	2.513,81	14,07%
1 FCA + 8 fichas	284,47	284,48	2.560,31	16,18%
1 FCA + 9 fichas	260,72	260,75	2.607,47	18,32%
1 FCA + 7 debitos	314,20	314,23	2.513,81	14,07%
1 FCA + 8 debitos	284,47	284,48	2.560,31	16,18%
1 FCA + 9 debitos	260,72	260,75	2.607,47	18,32%
1 FCA + 10 fichas	241,35	241,35	2.654,85	20,47%
0 + 1 Ficha S/ Juros	2.203,74	0	2.203,74	0,00%

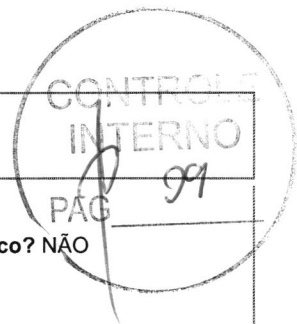
Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 1

Corretor é detentor da conta? NÃO



Cotação de Seguro Automais Frota



Responsável Pagamento Apólice:	Tipo da Frota: Propria
Possui Veículo de Uso Particular? NÃO	Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO
Existe Manutenção Preventiva? NÃO	Punição para Fucionário? NÃO
Veículo possui logotipo e/ou telefone? SIM	Participação Franquia? NÃO
Maior Circulação Em Vias: Estradas	
Tipo de Carga Transportada:	

Cláusulas especiais e/ou particulares

DECLARA-SE PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE O RISCO POSSUI CONTRATAÇÃO DE APP- DMH RS 30.000,00

Dados da Concorrência

Seguradora:	Prêmio: 0,00
Comissão: 0	Observações: 0

Dados do Grupo

CNPJ:	Nome:
--------------	--------------

Negócio

Código Negócio:	Código Distribuição:
------------------------	-----------------------------

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 106407 - EMISSAO SEM CORRETOR		
CPF/CNPJ: 213590900900900413	Código SUSEP: 00000999990004	Telefone:
Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO		

Observação

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

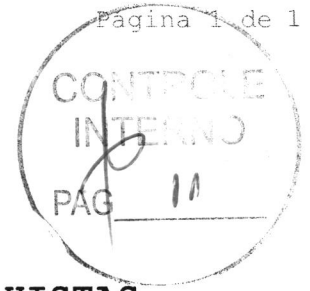
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:13 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **3516.8467.0185.B992**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 14953358/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:43:10
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 12

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024

Certificação Número: 2024041910561765042195

Informação obtida em 07/05/2024 12:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56180835

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/04/2024 15:27:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 06 de maio 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigos n.º 65 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **ADITIVO DE PRAZO** do seguinte processo:

CONTRATO 149/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

EMPRESA CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS – 14.261 – SALA 02 – 18º ANDAR – VILA GERTRUDES, CEP: 04.794-000 - SÃO PAULO - SP.

VALOR: LOTE 01 AMBULÂNCIA PEUGEOT Placa: BDA-5A22 - VALOR R\$ 2.230,74

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
GESTORA DO CONTRATO**

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 727/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/07/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J2XM8Q3EB

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7012

61.198.164/0001-60

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO ,1489, 0 - CAMPOS ELISEOS CEP: 01205001 São Paulo - SP

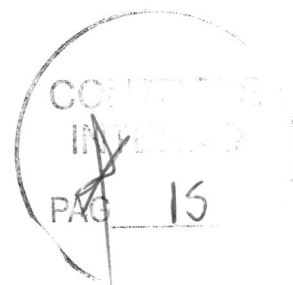
ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

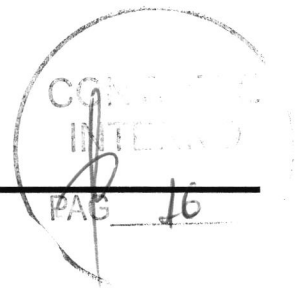
Ribeirão do Pinhal, 09 de Maio de 2024

Emitido por: Gilson Luiz Bianchi





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo pregão presencial 048/2022, contrato 149/2022 "Seguros", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00900 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00910 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01150 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01260 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01270 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01280 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

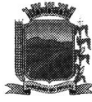
Código reduzido - 01460 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 09 de maio de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE MAIO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão presencial 048/2022, contrato 149/2022, seguros, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 06 de maio 2024.



Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

CONTRATO 149/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

EMPRESA CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS – 14.261 – SALA 02 – 18º ANDAR – VILA GERTRUDES,
CEP: 04.794-000 - SÃO PAULO - SP.**

VALOR: LOTE 01 AMBULÂNCIA PEUGEOT Placa: BDA-5A22 - VALOR R\$ 2.230,74

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
GESTORA DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico 067/2024

Pregão Presencial Nº 048/2022
Contrato 149/2022



OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de seguro para o veículo Ambulância Peugeot Partner Furgão 1.6, placa BDA 5A22".

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte.

MANIFESTAÇÃO

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Foi o processo de pregão presencial encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Transporte e Viação foi requerido aditivo de prazo pela necessidade de continuidade do serviço acima citado, prorrogando-se o respectivo contrato administrativo por 12 (doze) meses.

Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Financeiro informou que **há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas no período de prorrogação**. De igual forma a **tesouraria manifestou pela existência de recursos disponíveis**.

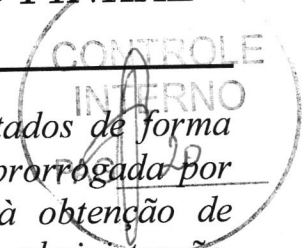
Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), Receita Estadual, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Assim, no entendimento deste Departamento Jurídico denota-se legal e possível o pedido, **face permissivo contratual e, em especial, diante da redação do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**. Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (omissis);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Oportuna é a lição da Douta Administrativista, Fernanda Marinela, que assim elucida: "*a regra de prorrogação não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários para seu custeio.*"¹

Ademais, apresenta-se, deste modo, indispensável e necessária a cobertura dos veículos da Administração, através de seguro, contra eventuais sinistros que possa ocorrer.

Fosse pouco, a prorrogação atende a prestação de um serviço que é dispensado de forma contínua, posto que se trata de veículo utilizado no transporte de pacientes do município.

Assim, **é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada**, atentando-se para previsão no edital, além de concordância da administração. Exigindo-se, por fim, termo aditivo com sua devida publicação, seguindo as mesmas formalidades da publicação do contrato.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Por fim, cabe explicitar que o presente pleito de aditivo contratual dá-se, ainda, com escopo na Lei nº 8.666/93, face permissivo contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021: "*o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada*".

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de maio de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

¹ MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 8ª ed. Niterói: Impetrus, 2014, p. 481.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO 48/2022

Objeto:- seguros


Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 03
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	3
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	16
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	17
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	15
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	10 A 13
08	Houve Parecer Jurídico?	S	19 A 20
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 20

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO nº- **048 /2022** , e por estar em conformidade com a legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de maio de 2024.


ALAN PAIVA
Controle Interno
ALAN PAIVA
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 024.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º. 61.074.175/0001-38 Fone (54) 3226-4133, e-mail gnpseguros@gnpseguros.com.br com sede na Avenida das Nações Unidas – 14.261 – sala 02 – 18º andar – Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, gerente técnico de automóveis, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 219.802.708-99 e portador do RG n.º 29499596 SSP/SP, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **31/05/2022**, cujo objeto foi “a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **31/05/2025**.

ITEM 02 – AMBULÂNCIA - VALOR R\$ 2.230,74

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura/saúde	
Fabricante/Linha/ Modelo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6		Placa: BDA-5A22
Categoria: Oficial	Tipo: CAMINHONETE	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2018	Ano modelo: 2019	Chassi: 93ZK1RMHOK8934637
RENAVAM: 01181649703	BONUS: 05	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00	
Danos Morais	30.000,00	
Franquia Máxima	3.500,00	

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”: A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Tâxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

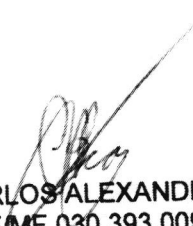
ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2024.05.21 08:19:01 -03'00'

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CPF: 219.802.708-99

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VII | Edição n.º 1290

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de camisetas, uniformes, agasalhos e acessórios, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para esta licitação será exigida apresentação de amostras em conformidade de acordo com o inciso II do art. 41 da Lei nº 14.133/2021. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/06/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será R\$ 137.216,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 046/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado visando atender às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/06/2024 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h01min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será R\$ R\$ 152.790,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 048/2021 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 149/2022

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1290 - Sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Pág. 02

Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ n.º 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 31/05/2024 a 31/05/2025. ITEM 02 - SEGURO AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 - Placa BDA-5A22 - VALOR: R\$ 2.302,30. Data de assinatura: 17/05/2024, ALEXANDRE PONCIANO SERRA CPF: 219.802.708-99 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESAS EXECUCIONAIS (Anexo 13) Mensal												TOTAL (ALÍQUOTA DE 10%)	TOTAL (ALÍQUOTA DE 10%) PROVISÓRIAS	
	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER	SENER			
DESPESA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00